



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JUSTIFICATIVA Nº 034/CPL/2022

PROCESSO Nº 05/2022

SECRETARIA: SEMTAS

DATA: 20/01/2022

MEM: 007/SEMTAS/2022

FIRMA: OI S/A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

VALOR: R\$ 5.160,84 (CINCO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO: ESTIMATIVO COM PAGAMENTO DE TELEFONIA FIXA E INTERNET PARA ATENDIMENTO DO CONSELHO TUTELAR.

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

Assim sendo, solicitamos de V. Excelência, a adjudicação e homologação da presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, caput.

Mirante da Serra/RO, 20 de janeiro de 2022.

Glauciano De Assis Silva

Presidente CPL

Lindalva Rodrigues Soares

Secretário

Eli Santos Souza

1º Membro

Kethlen Milena Brum de Araujo

2º Membro

Evaldo Duarte Antônio

Prefeito Municipal

HOMOLOGADO EM 20/01/2022

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000 - Mirante da Serra – RO

E-mail: cpl@mirantedaserra.ro.gov.br - Fone: (69) 9.9366-5739

CNPJ: 63.787.071/0001-04



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JUSTIFICATIVA Nº 035/CPL/2022

PROCESSO Nº 04/2022

SECRETARIA: SEMTAS

DATA: 20/01/2022

MEM: 009/SEMTAS/2022

FIRMA: OI S/A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

VALOR: R\$ 863,28 OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

OBJETO: ESTIMATIVO COM PAGAMENTO DE TELEFONIA FIXA E INTERNET PARA ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

Assim sendo, solicitamos de V. Excelência, a adjudicação e homologação da presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, caput.

Mirante da Serra/RO, 20 de janeiro de 2022.

Glauciano De Assis Silva

Presidente CPL

Lindalva Rodrigues Soares

Secretário

Eli Santos Souza

1º Membro

Kethlen Milena Brum de Araujo

2º Membro

Evaldo Duarte Antônio

Prefeito Municipal

HOMOLOGADO EM 20/01/2022

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000 - Mirante da Serra – RO

E-mail: cpl@mirantedaserra.ro.gov.br - Fone: (69) 9.9366-5739

CNPJ: 63.787.071/0001-04



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JUSTIFICATIVA Nº 036/CPL/2022

PROCESSO Nº 01/2022

SECRETARIA: SEMTAS

DATA: 20/01/2022

MEM: 002/SEMTAS/2022

FIRMA: CAERD – CAMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA

CNPJ: 05.914.254/0001-39

VALOR: R\$ 5.235,36 (CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS, TRINTA E SEIS CENTAVOS).

OBJETO: ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DO PRÉDIO ONDE ABRIGA A CASA DE ACOLHIMENTO RAIÃO DE LUZ.

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

Assim sendo, solicitamos de V. Excelência, a adjudicação e homologação da presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, caput.

Mirante da Serra/RO, 20 de janeiro de 2022.

Glauciano De Assis Silva

Presidente CPL

Lindalva Rodrigues Soares

Secretário

Eli Santos Souza

1º Membro

Kethlen Milena Brum de Araujo

2º Membro

Evaldo Duarte Antônio

Prefeito Municipal

HOMOLOGADO EM 20/01/2022

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000 - Mirante da Serra – RO

E-mail: cpl@mirantedaserra.ro.gov.br - Fone: (69) 9.9366-5739

CNPJ: 63.787.071/0001-04



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JUSTIFICATIVA Nº 037/CPL/2022

PROCESSO Nº 03/2022

SECRETARIA: SEMTAS

DATA: 20/01/2022

MEM: 005/SEMTAS/2022

FIRMA: CAERD – CAMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA

CNPJ: 05.914.254/0001-39

VALOR: R\$ 3.735,00 (TRÊS MIL, SETENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

OBJETO: ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DOS SEGUINTES PRÉDIOS: CENTRO COMUNITÁRIO MUNICIPAL, CENTRO DO IDOSO E CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

Assim sendo, solicitamos de V. Excelência, a adjudicação e homologação da presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, caput.

Mirante da Serra/RO, 20 de janeiro de 2022.

Glauciano De Assis Silva

Presidente CPL

Lindalva Rodrigues Soares

Secretário

Eli Santos Souza

1º Membro

Kethlen Milena Brum de Araujo

2º Membro

Evaldo Duarte Antônio

Prefeito Municipal

HOMOLOGADO EM 20/01/2022

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000 - Mirante da Serra – RO

E-mail: cpl@mirantedaserra.ro.gov.br - Fone: (69) 9.9366-5739

CNPJ: 63.787.071/0001-04



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JUSTIFICATIVA Nº 038/CPL/2022

PROCESSO Nº 02/2022

SECRETARIA: SEMTAS

DATA: 20/01/2022

MEM: 001/SEMTAS/2022

FIRMA: CAERD – CAMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA

CNPJ: 05.914.254/0001-39

VALOR: R\$ 4.852,56 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

OBJETO: ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DO PRÉDIO ONDE ABRIGA O CONSELHO TUTELAR.

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

Assim sendo, solicitamos de V. Excelência, a adjudicação e homologação da presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, caput.

Mirante da Serra/RO, 20 de janeiro de 2022.

Glauciano De Assis Silva

Presidente CPL

Lindalva Rodrigues Soares

Secretário

Eli Santos Souza

1º Membro

Kethlen Milena Brum de Araujo

2º Membro

Evaldo Duarte Antônio

Prefeito Municipal

HOMOLOGADO EM 20/01/2022

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000 - Mirante da Serra – RO

E-mail: cpl@mirantedaserra.ro.gov.br - Fone: (69) 9.9366-5739

CNPJ: 63.787.071/0001-04



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JUSTIFICATIVA Nº 039/CPL/2022

PROCESSO Nº 23/2022

SECRETARIA: SEMAFP

DATA: 20/01/2022

MEM: 11/SEMAFP/2022

FIRMA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE RONDONIA - (CREA/RO).

CNPJ: 04.920.948/0001-16

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

OBJETO: ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE TAXAS DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE RONDONIA - CREA/RO.

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

Assim sendo, solicitamos de V. Excelência, a adjudicação e homologação da presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, caput.

Mirante da Serra/RO, 20 de janeiro de 2022.

Glauciano De Assis Silva

Presidente CPL

Lindalva Rodrigues Soares

Secretário

Eli Santos Souza

1º Membro

Kethlen Milena Brum de Araujo

2º Membro

Evaldo Duarte Antônio

Prefeito Municipal

HOMOLOGADO EM 20/01/2022

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000 - Mirante da Serra – RO

E-mail: cpl@mirantedaserra.ro.gov.br - Fone: (69) 9.9366-5739

CNPJ: 63.787.071/0001-04



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2022
Processo Nº 104/2022

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BEBEDOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SERINGUEIRAS – RO.
PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ O DIA 26/01/2022 ÀS 09h 30min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

Valor estimado: **R\$ 3.166,38 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).** Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados preferencialmente na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br ou por e-mail: cplseringueiras@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço por item. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cplseringueiras@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3623-2693/2694. Publique-se.

Seringueiras/RO, 21 de Janeiro 2022.

SERGIO VILMAR KNONER
PREGOEIRO MUNICIPAL
Port. Nº544/GAB/PMS/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/CPL/2022
SELEÇÃO DE ASSOCIAÇÕES RURAIS
DE OURO PRETO DO OESTE

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 15.160/GP/2022, torna público que será realizada no **dia 23/2/2022, às 9h (horário de Brasília/DF)**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Bairro Jardim Tropical, no prédio da Prefeitura, a sessão do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/CPL/2022, tendo como objeto a seleção de projetos de associações rurais privadas, sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública, que atendam às atividades da agricultura familiar e estejam situadas na área geográfica da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste e que se encontrem em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e com o Decreto Municipal nº 11.874, de 20 de setembro de 2018, para fins de celebração de acordos de cooperação de cessão de uso do bem: Caminhão com carroceria tipo carga seca, adquirido através do Convênio Plataforma +Brasil nº 898381/2020/MD/DPCN, conforme especificações constantes no Projeto Básico e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 3625/SEMINFRA/2021. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará à disposição para consulta e *download* no site www.ouropretodooste.ro.gov.br. **Informações Complementares**, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos, *preferencialmente*, por meio do endereço eletrônico cpl.opo81@gmail.com, ou à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461- 5269, 3461-4795 e 3461-2416.

Ouro Preto do Oeste/RO, 20 de janeiro de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio
Presidente/CPL



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRII N.º 174/2022

A Secretária Municipal de Administração Interina de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMT, Ofício n. 003/PRES/AMT/2022/SEMUSA/2021, considerando a vacância de servidores que pediram exonerações e visando atender a necessidade dos profissionais no âmbito da Autarquia Municipal de trânsito e Transportes do Município de Ji-Paraná, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no **D. O. M. Nº. 2695**, em **14/12/2017**, referente aos Processos nº. **1-13601/2016 e 1-13387/2017**, Resultado Final e Decreto de homologação n. **9295/GAB/PM/JP/2018**, publicado no **D.O.M. Nº. 2797**, em **17/05/2018**, Decreto **N. 9376/GAB/PM/JP/2018** que retifica o Resultado Final, publicado no **D.O.M. Nº 2806**, em **30/05/2018** e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto **N. 9376/GAB/PM/JP/2018** no **D.O.M. Nº 2810** de **07/06/2018**, **Prorrogado Prazo de Validade até 17/05/2022, através do decreto n. 12700/GAB/PM/JP/2020.**

Vaga: AMT

Cargo: M02 – AGENTE DE TRÂNSITO – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
359.727-0	DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	77,00	7º
358.552-2	LOWRANNA DE OLIVEIRA COUTINHO RODRIGUES	76,00	8º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **21/01/2022 à 19/02/2022**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 19 de janeiro de 2022.

Viviane Barbosa Vitória
Secretária Municipal de Administração-Interina
Decreto n. 16780/GAB/PM/JP/2022

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE		
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017 , e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	
1 (uma) cópia	- Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão / ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista) .	
1 (uma) cópia	- Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável - Cópia do CPF do Cônjuge (obrigatório caso seja casado(a) ou união Estável).	-
1 (uma) cópia	- Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais - Cópia do CPF dos dependentes legais .	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	- Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. - Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador RH , contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público <i>(De emissão do próprio candidato)</i> .	Com firma reconhecida.
1 (uma)	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações	Com firma reconhecida.

originais	Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indicado ou parte <i>(De emissão do próprio candidato)</i> .	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação <i>(Destinado ao sexo masculino)</i>	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justica.federal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO 1 - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
AGENTE DE TRÂNSITO - 40 Horas	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação-“AB”

FICHA DE CADASTRO

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Gerência Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO			
NOME:	SEXO	CPF			
ENDEREÇO:	Nº.				
BAIRRO:	C E P	CIDADE:			
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA	TELEFONE			
LOTAÇÃO:	HORAS				
VÍNCULO EMPREGATÍCIO: () -Municipal () -Estatual () -Federal () -S/Vínculo () -Comissionado					
ESTADO CIVIL: () -Casado (a) () -Solteiro (a) () -Divorciado (a) () -Outros () -União Estável					
COR: () BRANCO () PARDO () NEGRO () AMARELA () INDÍGENA					
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO DATA NASC.			
NATURAL DE:	ESTADO:				
PAI:	MÃE:				
TÍTULO ELEITOR DATA EMISSÃO ZONA SEÇÃO UF					
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF DATA EMISSÃO			
PASEP:	RESERVISTA	SÉRIE: CATEGORIA			
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO			
NOME DO CONJUGUE: (se casado ou União Estável em cartório):					
CPF: (obrigatório)					
DATA DE NASCIMENTO: LOCAL DE NASCIMENTO:					
É SEU DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: () SIM () NÃO					
D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS					
NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR: DATA: -----/20__.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 0001/2022

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-16066/2021, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão, administração, gerenciamento, distribuição e fornecimento de vale transporte para os servidores ativos, efetivos e comissionados** da prefeitura de Ji-Paraná/RO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, teve **INEXIGIBILIDADE** de licitação com fundamento no acordo no art. 25 *caput*, e o parágrafo único do art. 26, todos da Lei 8666/93, em favor da empresa **TRANSVIDA TRANSPORTE RODOVIÁRIO URBANO LTDA** - CNPJ: 84.705.995/0001-86, com valor por Tarifa de Remuneração de R\$ 5.00 (cinco reais), totalizando o valor de **R\$ 213.690,00** (duzentos e treze mil e seiscentos e noventa reais), para o período de 180 (cento e oitenta dias). Demais informações encontra-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 20 de janeiro de 2022.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto n. 15.710/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-14078/2021/SEMED, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo (divisórias e acessórios para porta) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor Total Estimado: R\$ 19.931,25 (dezenove mil e novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Data de Abertura: 07/02/2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 20 de janeiro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-5402/2021/SEMED, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para REGISTROS DE PREÇOS, com critério de julgamento **MENOR VALOR por ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 14700/20, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **eventual e futura aquisição de veículos novos (ZERO KM)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Valor Total Estimado: R\$ 3.447.194,31 (três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, e cento noventa e quatro reais e trinta e um centavos). **Data de Abertura: 08/02/2022.**

Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 20 de janeiro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira Oficial



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 175/2021

A Secretária Municipal de Administração - Interina de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através dos Memorando n. 897/DRH/SEMUSA/2021 e 647/DAB/SEMUSA/2021, considerando que o candidato convocado através do Edital 161/2021 assinou desistência de ocupar a vaga, e considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, para atender em caráter (EXCEPCIONAL) no âmbito do Município de Ji-Paraná, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no **D. O. M. Nº. 2695**, em **14/12/2017**, referente aos Processos nº. **1-13601/2016** e **1-13387/2017**. Resultado Final e Decreto de homologação n. **9295/GAB/PM/JPI/2018**, publicado no **D.O.M. Nº. 2797**, em **17/05/2018**, Decreto N. **9376/GAB/PM/JPI/2018** que retifica o Resultado Final, publicado no **D.O.M. Nº 2806**, em **30/05/2018** e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. **9376/GAB/PM/JPI/2018** no **D.O.M. Nº 2810** de **07/06/2018**, **Prorrogado Prazo de Validade até 17/05/2022, através do decreto n. 12700/GAB/PM/JPI/2020.**

Vaga: SEMUSA
Cargo: S28 – ODONTÓLOGO – 30 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
367.567-0	ARIANE OTT LOPES	59,00	5ª

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **21/01/2022 à 19/02/2022**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 20 de janeiro de 2022.

Viviane Barbosa Vitória
Secretária Municipal de Administração-Interina
Decreto n. 16780/GAB/PMJP/2021

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE		
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou união Estável).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais.	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) originais	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) originais	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indicado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma)	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de	através do site:

cópia	Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	www.receita.federal.ro.gov.br
		SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Journal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
ODONTOLOGO - 30 HORAS	Ensino Superior em Odontologia e Registro no Conselho de Classe

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerencia Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO	
NOME COMPLETO (conforme CPF):		SEXO	CPF
ENDEREÇO:		Nº.	
BAIRRO:	C E P	CIDADE:	
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA	TELEFONE	
LOTAÇÃO:		HORAS	
VÍNCULO EMPREGATÍCIO: () -Municipal () -Estadual () -Federal () -SVínculo () -Comissionado			
ESTADO CIVIL: () -Casado (a) () -Solteiro (a) () - Divorciado (a) () - Outros			
COR: () BRANCO () PARDO () NEGRO () AMARELA () INDÍGENA			
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.
NATURAL DE:	ESTADO:		
PAI:	MÃE:		
TÍTULO ELEITOR			
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO
PASEP:		RESERVISTA	SÉRIE: CATEGORIA
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO	
NOME DO CONJUGUE: CPF:			
DATA DE NASCIMENTO:		LOCAL DE NASCIMENTO:	
É SEU DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA () SIM () NÃO			
DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS			
NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO DATA NASC. LOCAL NASC.
ASSINATURA DO SERVIDOR:		DATA:/...../2022	

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS - ARP N.º 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
1-1402/2021**

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/CONSTRUÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, NO ATENDIMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, devidamente regulamentado pelo **Processo Administrativo nº 1-1402/2021**. Empresas detentoras **01) J B BARBOSA DE SOUZA EIRELI – CNPJ: 12.382.175/0001-90**, no valor total de **R\$ 88.737,10 (oitenta e oito mil setecentos e trinta e sete reais e dez centavos)**; **02) TGM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA – CNPJ: 22.141.984/0001-63**, no valor total de **R\$ 30.660,00 (trinta mil seiscentos e sessenta reais)**; **03) A.W.A. IMPACTOS EIRELI – CNPJ: 24.681.482/0001-50** no valor total de **R\$ 1.310,00 (hum mil trezentos e dez reais)**; **04) HEROPECAS LTDA – CNPJ: 10.685.231/0001-30**, no valor total de **R\$ 5.477,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais)**. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, art. 15 § 3º, da Lei Federal 8.666/93, acordam proceder, nos termos do **Decreto Municipal n.º 3607/2021 – PMAP**, valor global é **R\$ 126.184,10 (cento e vinte e seis mil cento e oitenta e quatro reais e dez centavos)**. A ata na íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, **Código Identificador:10005DF0** data de circulação 20/01/2022.

Alto Paraíso/RO, 20 de janeiro de 2022.

Obs.: ARP assinado eletronicamente nos autos respectivos



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 1-1466/2021**

**MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA**

OBJETO: “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE VACINA, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, que irá atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU e demais órgãos e setores ligados a mesma, pertencente a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, por um período de 12 meses, Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 122.006,62 (cento e vinte e dois mil, seis reais e sessenta e dois centavos). Início da sessão pública: dia 02/02/2022 às 10h00min (horário de Brasília). O Edital e Sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 19 de Janeiro de 2022.

Thiago Santos de Souza
Pregoeiro
Documento Assinado Eletrônico



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

Portaria nº 011/GP/2021

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Nomear para compor a Comissão de Fiscalização de Contrato da Secretaria Municipal de Obras do Município de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, referente a instalações para revitalização e calçamento da entrada da prefeitura, conforme processo Nº1388/2021, os seguintes membros:

Gestor de Contrato: ALCIDES FUZARI FILHO

Fiscal de Contrato: ANDRÉ TIAGO DE OLIVEIRA

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 19 de janeiro de 2022.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

Portaria nº 012/GP/2022

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Nomear Comissão de Acompanhamento e Aplicação do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração, conforme art.242 da Lei Municipal 926 /2011, que será composta por: José Ricardo da Silva Godoy: Representante da Secretaria Municipal de Administração e fazenda; Gilciane de Lima Lopes Rodrigues: Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Edivaldo Andrade: Representante da Secretaria Municipal de Obras; Maria Lucia Ferreira Rocha: Representante Sindical “Leonildo Moraes Gonçalves: Representante Sindical Daniel Santos Pereira: Representante Sindical A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 19 de janeiro de 2022.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 4459/2021, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Telefonia Fixa, para atender as necessidades das Unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Ji-Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, teve Dispensa de Licitação, com base no inciso V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, única empresa que possui infraestrutura e disponibilidade para fornecer os serviços de telefonia fixa convencional em sua totalidade (197 – linhas), é a concessionária OI S.A. valor total de **R\$ 330.936,36 (trezentos e trinta mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)**. Demais informações encontra-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 20 de janeiro de 2022.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 15.710/GAB/PMJP/2021

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO
DE OUTORGA DO DIREITO DE USO
DE RECURSOS HÍDRICOS**

A Empresa **COMERCIAL PONTELAC LTDA**, com sede estrada Cascavel KM 0,5, Setor 07, Município de JARU, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 04.667.427/0004-41, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021, a solicitação de RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO TUBULAR para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 10º 26' 59,06" S e 62º 28' 26,15" W, cuja água será utilizada com finalidade de fabricação de laticínios.

JARU - RO, 07 DE JANEIRO DE 2022.

JOSE CARLOS XAVIER PEREIRA
ADMINISTRAÇÃO
CPF: 027.899.189-02

**SOLICITAÇÃO DE PEDIDO
RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE
OPERAÇÃO POÇO TUBULAR**

A Empresa **COMERCIAL PONTELAC LTDA**, com sede estrada Cascavel KM 0,5, Setor 07, Município de JARU, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 04.667.427/0004-41, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021, a solicitação de PEDIDO RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE OPERAÇÃO Poço Tubular de Poço Tubular localizado na Coordenada Geográfica 10º 26' 59,06" S e 62º 28' 26,15" W, cuja água será utilizada com finalidade de fabricação de laticínios.

JARU - RO, 07 DE JANEIRO DE 2022.

JOSE CARLOS XAVIER PEREIRA
ADMINISTRAÇÃO
CPF: 027.899.189-02

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO
DE OUTORGA DO DIREITO DE USO
DE RECURSOS HÍDRICOS**

A Empresa **COMERCIAL PONTELAC LTDA**, com sede estrada Cascavel KM 0,5, Setor 07, Município de JARU, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 04.667.427/0004-41, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021, a solicitação de RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO TUBULAR para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 10º 26' 55,29" S e 62º 28' 22,99" W, cuja água será utilizada com finalidade de fabricação de laticínios.

JARU - RO, 07 DE JANEIRO DE 2022.

JOSE CARLOS XAVIER PEREIRA
ADMINISTRAÇÃO
CPF: 027.899.189-02

**SOLICITAÇÃO DE PEDIDO
RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE
OPERAÇÃO POÇO TUBULAR**

A Empresa **COMERCIAL PONTELAC LTDA**, com sede estrada Cascavel KM 0,5, Setor 07, Município de JARU, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 04.667.427/0004-41, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021, a solicitação de PEDIDO RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE OPERAÇÃO Poço Tubular de Poço Tubular localizado na Coordenada Geográfica 10º 26' 55,29" S e 62º 28' 22,99" W, cuja água será utilizada com finalidade de fabricação de laticínios.

JARU - RO, 07 DE JANEIRO DE 2022.

JOSE CARLOS XAVIER PEREIRA
ADMINISTRAÇÃO
CPF: 027.899.189-02



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

**ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS - ARP N.º 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
1-405/2021**

Objeto: “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA PEQUENAS REFORMAS atendendo as necessidades das secretarias municipais: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, Secretaria Municipal de Turismo, Cultura esporte e Lazer – SEMTUR, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, Secretaria Municipal de Saúde — SEMSAU, por um período de 12 (doze) meses”, devidamente regulamentado pelo **Processo Administrativo nº 1-405/2021**. Empresas detentoras **01) V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO – CNPJ: 03.716.848/0001-00** totalizando **R\$ 18.417,45 (dezoito mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)**; **02) J B BARBOSA DE SOUZA EIRELI – CNPJ: 12.382.175/0001-90** totalizando **R\$ 320.708,12 (trezentos e vinte e mil setecentos e oito reais e doze centavos)**; **03) A F BATISTA – CNPJ: 35.156.695/0001-80** totalizando **R\$ 42.471,70 (quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos)**. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, art. 15 § 3º, da Lei Federal 8.666/93, acordam proceder, nos termos do **Decreto Municipal n.º 3607/2021 – PMAP**, valor global é **R\$ 381.597,27 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos)**. A ata na íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, **Código Identificador:637F54BE** data de circulação 20/01/2022.

Alto Paraíso/RO, 20 de janeiro de 2022.

Obs.: ARP assinado eletronicamente nos autos respectivos



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº05/2022
Processo Nº 1314/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO, CONFORME HISTÓRICO REALIZADO PELO CORPO DE BOMBEIRO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL FIORINDO VICENSI, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SERINGUEIRAS – RO. PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ O DIA 26/01/2022 AS 09h 00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF). Valor estimado: **R\$ 1.917,00 (Mil novecentos e dezessete reais)** Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados preferencialmente na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br ou por e-mail: cplseringueiras@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso. Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço por item. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cplseringueiras@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3623-2693/2694. Publique-se.

Seringueiras/RO, 20 de Janeiro 2022.

SERGIO VILMAR KNONER
PREGOEIRO MUNICIPAL
Port. N.º544/GAB/PMS/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 031/2022

CONTRATADA: OI S.A.

No valor de: R\$ 1.814,88 (um mil e oitocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos).

Com o objetivo de: **Pagamento de tarifas (fornecimento de telefonia) para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer, pertencente ao município de Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeiraópolis / RO, em 20 de Janeiro de 2022.

Jean Vieira de Araújo

Presidente da CPL

Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 034/2022

CONTRATADA: OI S.A.

No valor de: R\$ 8.354,70 (oito mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

Com o objetivo de: **Pagamento de tarifas (fornecimento de telefonia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao município de Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeiraópolis / RO, em 20 de Janeiro de 2022.

Jean Vieira de Araújo

Presidente da CPL

Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 052/2022

CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RO-CAERD.

No valor de: R\$ 1.485,60 (um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Com o objetivo de: **Pagamento de tarifas (fornecimento de água) para atender as necessidades da Escola Municipal de Educação Infantil Arco Íris, pertencente ao município de Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeiraópolis / RO, em 20 de Janeiro de 2022.

Jean Vieira de Araújo

Presidente da CPL

Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021

PROCESSO Nº 1338/SEMSAU/2021

OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura prestação de serviços Gráficos, visando atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde

Aos 20 dias do mês janeiro do ano de 2022, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pela Secretária de Administração, Senhor **Elias da Conceição Lima**, e as empresas: **S N B DE SANTANA INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS E NEG. EM GERAL CNPJ:43.351.307/0001-40**. Neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 165/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018, mediante consulta ao órgão gerenciador e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem REGISTRAR PREÇO serviços gráficos.

S N B DE SANTANA INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS E NEG. EM GERAL CNPJ:43.351.307/0001-40					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UND	V. UNT	V. TOTAL
01	Atestado Médico 100x1	70	Bls	R\$ 9,23	646,10
02	Auto de imposição de penalidade 50x3 carbonado	40	Bls	R\$ 10,57	422,80
03	Atestado Médico físico mental e dermatológico 100x1	40	Bls	R\$ 9,60	384,00
04	Atestado Médico para Gestante 100x1	30	Bls	R\$ 14,90	447,00
05	Boletim diário de tráfego 100x1	50	Bls	R\$ 22,53	1.126,50
06	Bpa -100x1	10	Bls	R\$ 22,53	225,30
07	Cadastro domiciliar	20	Bls	R\$ 26,23	524,60
08	Cadastro individual F-v 100 x1	70	Bls	R\$ 25,00	1.750,00
09	Caderneta de consultas psicóloga	500	Und	R\$ 2,95	1.475,00
10	Ficha d registro de imunização	400	Und	R\$ 2,95	1.180,00
11	Cadastro de vacinação F-v	2500	Und	R\$ 3,13	7.825,00
12	Cartão de vacina adulto fiv	600	Und	R\$ 3,23	1.938,00
13	Cartão de gestante F-V	500	Und	R\$ 3,23	1.615,00
14	Carteirinha Hiperdia F-v	500	Und	R\$ 3,23	1.615,00
15	Controle de tuberculose 100x1	10	Bls	R\$ 24,23	242,30
16	Dieta diária 50x1	40	Bls	R\$ 24,03	961,20
17	Evolução do tratamento fiv fisioterapia	25	Bls	R\$ 24,13	603,25
18	Ficha b-dia F-v 100x1	10	Bls	R\$ 22,53	225,30
19	Ficha b –ges F-v 100x1	10	Bls	R\$ 22,63	226,30
20	Ficha b-Há F-v 100x1	10	Bls	R\$ 22,53	225,30
21	Ficha de atendimento antirrábico humano F-v 1001	10	Bls	R\$ 22,43	224,30
22	Ficha de atendimento 100x1	1500	Bls	R\$ 22,63	33.945,00
23	Ficha de atendimento odontológico individual f –v 100x1	10	Bls	R\$ 22,50	225,00
24	Ficha de atividade coletiva F-v	10	Bls	R\$ 22,40	224,00
25	Ficha de Atividade médica 100x1	65	Bls	R\$ 22,60	1.469,00
26	Ficha de avaliação de incapacidade física simplificada fiv	20	Bls	R\$ 24,57	491,40
27	Ficha de cadastro da gestante f -v 100x1	25	Bls	R\$ 24,57	614,25
28	Ficha de encaminhamento e retorno 100x1	75	Bls	R\$ 24,57	1.842,75
29	Ficha de procedimentos 100 x1	20	Bls	R\$ 24,57	491,40
30	Ficha de visita domiciliar 100 x1	20	Bls	R\$ 24,57	491,40
31	Ficha geral de atendimento F-v 100x1	650	Bls	R\$ 24,57	15.970,50
32	Laudo médico para emissão de APAC 100X1	10	Bls	R\$ 24,57	245,70
33	Laudo p/solicitação /autorização de procedimento am.100x1	30	Bls	R\$ 24,57	737,10
34	Liberação de alvará de saúde 50x3	20	Bls	R\$ 29,57	591,40
35	Movimento mensal de estoque de med. Tuberculostático	10	Bls	R\$ 26,50	265,00
36	Prescrição médica e relatório de enfer.100 x1	110	Bls	R\$ 28,00	3.080,00
37	Programa nacional de controle da dengue PNCD 100x1	80	Bls	R\$ 27,90	2.232,00
38	Recetário –identificação talidomida	10	Bls	R\$ 27,90	279,00
39	Recetário 100x1	3450	Bls	R\$ 17,60	60.720,00
VALOR TOTAL					147.797,15
Cento e quarenta e sete mil setecentos e noventa e sete reais e quinze centavos					

Consoante às seguintes condições:

1- DAS REQUISIÇÕES

1.1. Os serviços gráficos poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.

1.2. As requisições serão encaminhadas à Gerência de registro de Preços, contendo:

- Descrição dos Serviços requisitados e quantidade;
- Data limite e local para entrega;
- Nome, cargo e matrícula do requisitante;

2- DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1. A Gerência do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, whatsapp, e-mail, desde que:

- Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;
- O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3- DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições o gerenciamento do registro de Preços anotarà o pedido no controle de requisições;

3.2. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(s) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;

3.3. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8.666/93;

4- PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1 - O início do fornecimento das apostilas se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pela Secretaria Municipal de Educação, participante do Registro de Preços.

4.1.1- O prazo de início de fornecimento dos serviços gráficos, objeto desta licitação, será de **02 dias**, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora.

4.2- DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

4.1. Fase – Recebimento

4.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos Serviços/ Materiais, e todas as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder publico municipal através de suas comissões.

4.1.2. Recebimento Provisório

4.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, material e das quantidades que estão sendo entregues;

4.1.3. Recebimento Definitivo

4.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos serviços, em relação às especificações técnicas, se necessário.

4.2. Fase - Acompanhamento dos Serviços

4.2.1. Os proponentes assumem o compromisso de substituir o objeto ou refazê-lo, sempre que notificado pela Secretaria Municipal de Saúde, o que será feito por meio de Ofício.

4.3. Não será admitida a entrega dos serviços pela detentora do registro, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1– O pagamento ocorrerá de acordo com o Termo de Referência, até o 15º (décimo quinto) dia útil posterior o recebimento dos Serviços, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.3. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplimento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

6- DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

- A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
- A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
- A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- Os preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

6.3. A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

6.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.4.2. Não aceitar reduzir c(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

6.5. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

7- UTILIZAÇÃO DA ATA

7.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, ficando condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO, e em conformidade com o **Decreto Federal nº 9.488, de agosto de 2018**, mediante consulta ao órgão gerenciador.

7.2. Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Art. 22.....

§ 1º-A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, **que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal** da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. § 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.**

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

1º É vedado elevar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação nos órgãos oficiais de imprensa do município.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

9.2. Fica a Detentora cliente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 165/13, e Decreto Federal nº 9.488/18, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

9.4. **Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021 e a proposta da Detentora.**

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Elias da Conceição Lima
Secretário de Administração
Decreto nº 335/GAB/2021
Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

Miroel José Soares
Secretário de Saúde
Dec. 043/GAB/2021

S N B DE SANTANA INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS E NEG. EM GERAL
CNPJ:43.351.307/0001-40



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 077/2022
CONTRATADA: JEAN TALES DA COSTA SILVA
03484409282
Material de consumo no valor: R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais).

Prestação de serviço no valor: R\$ 6.394,50 (seis mil e trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Com o objetivo de: Contratação de empresa para prestação de serviço (instalação de parede de gesso acartonado) e aquisição de material de consumo (porta de madeira) para adaptação de uma sala para escuta especializada, no atendimento na rede socioassistencial de crianças e adolescente vítimas ou testemunhas de violência.

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis / RO, em 19 de Janeiro de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL

Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 006 ao Contrato Nº 012/ASJUR/2019
Processo nº: 173/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: E.S INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e a suplementação do valor do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 06 (seis) meses, contados a partir do dia 29 de janeiro de 2022.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 12.876,00 (doze mil oitocentos e setenta e seis reais). Os recursos serão provenientes da funcional programática nº 02.04.01.12.361.0010.2035, elemento de despesa 3.3.90.39.99, ficha 70, empenho global nº 17/2022.

Data da Formalização: Teixeiraópolis/RO, 19 de janeiro de 2022.

Assinam:
E.S INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA

Almiro Soares
Antônio Zotesso



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº: 001/PJM/2022
Processo Administrativo: GI-004/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: ASSOSSIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA VIDA, DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO – PROMO-VIDA

Objeto: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos pelo Município à Associação para Promoção da Vida, Dignidade e Esperança do Acião - PROMOVIDA, conforme termo de referência.

Prazo: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Valor: Dá-se ao convênio o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 19 de janeiro de 2022.

Assinam:
ASSOSSIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA VIDA, DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO – PROMO-VIDA

Almiro Soares
Antônio Zotesso

E PODE VIR MAIS

Participação na Copa do Brasil vai render R\$ 560 mil ao Porto Velho

Foto: Assessoria/Divulgação



Time de Rondônia vai enfrentar o Juventude na primeira fase

(Da Redação) render R\$ 560 mil ao Bicampeão Rondoniense, o Porto Velho garantiu vaga para a primeira fase da Copa Do Brasil 2022, para enfrentar o Juventude. A participação vai

render R\$ 560 mil ao clube Rondoniense. A informação foi repassada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

O Porto Velho encara no time gaúcho

e, em caso consiga a classificação para a segunda fase, receberá mais R\$ 675 mil. O montante total chegaria a quase R\$ 1,3 milhão.

A partida contra o Juventude marcará o primeiro confronto da Locomotiva contra equipes do Rio Grande do Sul. Na estreia da equipe na competição, o adversário foi nordestino, o Ferroviário (CE), que venceu o duelo, por 1 a 0, em partida no Estádio de Los Larios, em Duque de Caxias (RJ).

Em 2022, será a terceira vez que um

clube de RO enfrenta um gaúcho. Em 1992, o Grêmio encarou o Ji-Paraná. O Galo da BR ainda pegaria o Internacional, em 93. O tricolor venceu por 5 a 1 os jiparanaenses. Já o colorado goleou por 6 a 1.

Campeão rondoniense em 2020 e 2021, o Porto Velho já iniciou as atividades no gramado em pré-temporada, visando as competições de 2022. O clube terá pela frente, além da Copa do Brasil, o Campeonato Brasileiro Série D, o Estadual e uma possível Copa Verde. Globo Esporte



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 Processo Nº 707/2021

Pregão Eletrônico Nº 40/CPL/2021

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: BHDENTAL COMERCIAL
EIRELI - EPP - C.N.P.J: 29.312.896/0001-26
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO GRAVATA, Nº 80, ANDAR 1 SALA A, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/ MG, CEP: 30.570-040 NOME DO REPRESENTANTE: CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY CPF: 993.547.726-68

3. Aquisição de materiais odontológicos mediante Sistema de Registro de Preço., conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 40/2021, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 3.925,00
(Três mil novecentos e vinte e cinco reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), contado da data da sua primeira publicação no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, c/c Decreto Municipal 1007/2020 alterado pelo Decreto 1016/2020.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 20 de janeiro de 2022.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 023/PMJ/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-13865/PMJ/2021 MENOR PREÇO GLOBAL

O Mun. de Jarar/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEMINSP, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 308/GP/2021), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de EXECUÇÃO INDIRETA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM, CALÇADAS E MEIO-FIO, no município de Jarar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEMINSP, oriundo do Termo de Convênio nº 897567/2020. No valor estimado de R\$ 920.282,73 (Novecentos e Vinte Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos). Início da Sessão Pública: 09 de fevereiro de 2022, às 08h30min (horário local). Edital disponível no site: www.jarar.ro.gov.br. Local: Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jarar, Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jarar – Rondônia. Informações: (69) 3521-6993/ e-mail “cpl@jarar.ro.gov.br”.

Jarar, quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Olek Augusto Niedzwiecki Magalhães
Portaria nº 308/GP/2021
Diretor de Licitações

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito

Informações: 3421-6853

redacao@correiopopular.net

redacao@hotmail.com